

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula de Oliveira Martins Lerbach - Nº 3290883

Gestor Suplente: Rayane Bonfim de Oliveira - N.F. 4768035

Vitória, 24 de julho de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1836594

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/035/2026

Processo nº.: 2026-2VW91

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Conceição da Barra.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, por meio de despesas de custeio.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0218, 1020, 1352 e 1356 e R\$ R\$ 59,67 (cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 24 de julho de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1836601

RETIFICAÇÃO

Na redação da **PORTARIA Nº. 049-S, DE 17 DE JULHO DE 2026**, publicada em 24 de JULHO de 2026,

ONDE SE LÊ:

... **PORTARIA Nº. 049-S, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

LEIA-SE:

... **PORTARIA Nº. 066-S, DE 24 DE JULHO DE 2026**

Prorroga, em **caráter excepcional**, o prazo para encaminhamento da documentação prevista na Portaria nº 049-S, de 30 de junho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 98 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de assegurar prazo adequado para que os municípios concluam os procedimentos administrativos necessários ao encaminhamento da documentação exigida para o recebimento dos recursos do cofinanciamento;

Considerando o interesse público na ampla execução do cofinanciamento instituído pela Portaria nº 049-S, de 30 de junho de 2026, de forma a viabilizar a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às

unidades socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por **90 (noventa) dias**, o prazo para encaminhamento da documentação prevista no art. 4º da Portaria nº 049-S, de 30 de junho de 2026.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput aplica-se exclusivamente ao prazo para apresentação da documentação pelos municípios, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 049-S, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1837001

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDITAL 24/2025 -

SELEÇÃO DE PROJETOS CORAIS E

ORQUESTRAS: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-N121F. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de julho de 2026.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1837113

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 124-P, DE 24 DE JULHO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jonnyr Gonçalves Moreira, nº funcional 3672050, para exercer a função gratificada de gerente local de Guarapari, no período de 03 a 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1836719